

Ediciais



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 362/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CASA COMETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA.EPP.

OBJETO:dispensa para aquisição de correia transportadora 2 lonas x 40 x 12 metros fechados. Em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR: 7.500,00 (**Seto Mil e Quinhentos Reais**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
4150, 4190	14.002.18.542.1401.2088, 14.002.18.542.1401.2088	511, 511	3.3.90.30.00.00, 3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 18/01/2018

DATA DA ASSINATURA:18/10/2017

MODALIDADE: Processo dispensa nº. 32/2017

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: Aquisição de correia transportadora 2 lonas x 40 x 12 metros fechados. Em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, jurídica e da Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 32/2017, totalizando o valor de R\$ 7.500,00, (Sete mil e quinhentos reais), para a empresa **CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.790.644/0001-35, localizada na Rua: Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303, Loja 01 Cidade Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85301.230, Em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 18 de outubro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 361/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PAGLIOTTO & LUCÇA LTDA - ME.

OBJETO:Contratação de empresa especializada em confecção de banners, outdoors, placas, em atendimento a Secretaria de Agricultura,
VALOR: 6.500,00 (**Seis Mil e Quinhentos Reais**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
4560	17.004.20.606.1701.2099	0	3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 18/10/2018

DATA DA ASSINATURA:18/10/2017

MODALIDADE: Processo dispensa nº. 35/2017

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de banners, faixas, placas, outdoors.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, jurídica e da Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 35/2017, totalizando o valor de R\$ 6.500,00, (Seis mil e quinhentos reais), para a empresa **PAGLIOTTO & LUCÇA LTDA - ME**, com sede à Rua Protogenes Guimarães, 115, Centro, Pitanga - Pr, inscrita no CNPJ sob 07.952.981/0001-16. Em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 18 de outubro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75880025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 087/2017
Procedimento Licitatório nº 144/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, (0) ZERO QUILOMETRO, TIPO DE PICK-UP, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, MÍNIMO ANO 2017 MODELO 2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

DATA DE ABERTURA: 31 de Outubro de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail=licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:00hs das 13:00 as 17:00hs.

Palmital-PR, 18 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75880025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 086/2017
Procedimento Licitatório nº 143/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12M3. TRUCADO TRAÇADO 6X4, NOVO, (0) ZERO QUILOMETRO, MÍNIMO ANO/MODELO 2017/2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 31 de Outubro de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 265.000,00(Duzentos e sessenta e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail=licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:00hs das 13:00 as 17:00hs.

Palmital-PR, 18 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75880025/0001-82

PREGÃO Nº 090/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 134/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1722015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: FREITAG LABORATORIOS LTDA - EPP
CNPJ:10.743.183/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, ATRAVÉS DO RECURSO DO VIGIA SUS.

Fica aditivado o valor do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. do contrato nº **172/2015** do Pregão nº **90/2015**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 366 dias, ou seja, 02/12/2017

Palmital, 18/10/2017

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.600/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

SÚMULA: Substitui por um período de 30 dias, conforme Licença Sem Vencimento da Nobre Vereadora Marcela de Oliveira o Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palmital – Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal e artigo 170, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o RELATOR da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, até o dia 03 de novembro de 2017, conforme abaixo relacionado.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Salete Aparecida de Lima Machula

RELATOR: Edoni Bonassoli

MEMBRO: Robson Alexandre Ramos Haido

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das sessões em 10 de outubro de 2017.

PUBLICADO EM _____
JORNAL: _____
EDICÃO Nº _____ PAGINA(S) _____
GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE
E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

LEI Nº 1.074/2017

SÚMULA: CRIA O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO E O ABONO DE FÉRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, VALDENEI DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Será pago ao Prefeito, Vice-prefeito e aos Vereadores do Município de Palmital o Décimo Terceiro subsídio.

§ 1º O Décimo Terceiro subsídio corresponderá a 1/12 (uns doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente, nos termos do inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§ 3º O Décimo Terceiro subsídio poderá ser pago em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

§ 4º O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

Art. 2º Caso o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador deixe o cargo, o Décimo Terceiro subsídio ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 3º Ao período de férias do Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores, o qual corresponderá ao recesso do mês de dezembro, haverá o pagamento do terço constitucional.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

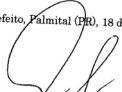
PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Art. 4º Fica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios fixados por esta lei, nos termos do art. 37, inciso X e XI da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação do período, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurado pelo índice aplicado de maneira linear a todos os servidores municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se, no que não conflitar, o teor da Lei Municipal nº 1.018/2016.

Gabinete do Prefeito, Palmital (PR), 18 de outubro de 2017.


VALDENÊI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

LEI Nº 1.075/2017

SÚMULA: FIXA O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO E O ABONO DE FÉRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E AOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, VALDENÊI DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Será pago ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Vereadores do Município de Palmital, Estado do Paraná, Décimo Terceiro subsídio.

§ 1º O Décimo Terceiro subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente, nos termos do inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§ 3º O Décimo Terceiro subsídio poderá ser pago em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

§ 4º O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

Art. 2º Caso o Vereador deixe o cargo, o Décimo Terceiro subsídio será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

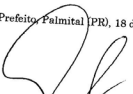
Art. 3º Ao período de férias do Prefeito, Vice Prefeito e dos vereadores, o qual corresponderá ao recesso do mês de dezembro, haverá o pagamento do terço constitucional.

Art. 4º Fica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios fixados por esta lei, nos termos do art. 37, inciso X e XI da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação do período, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurado pelo índice aplicado de maneira linear a todos os servidores municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se, no que não conflitar, o teor da Lei Municipal nº 1.018/2016.

Gabinete do Prefeito, Palmital (PR), 18 de outubro de 2017.


VALDENÊI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

LEI Nº 1.076/2017

SÚMULA: FIXA O VALOR DO DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO E O ABONO DE FÉRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E AOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, VALDENÊI DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Décimo Terceiro subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Palmital corresponderá aos seguintes valores, conforme Lei Municipal nº 1.018/2016:

Parágrafo Primeiro: O valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) estipulado para o Prefeito;

Parágrafo Segundo: O valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) estipulado para o Vice-Prefeito;

Parágrafo Terceiro: O valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) estipulado para o Presidente da Câmara Municipal de Palmital;

Parágrafo Quarto: O valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), estipulado para os Vereadores;

Art. 2º O valor do terço constitucional do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Palmital, Estado do Paraná corresponderá aos valores abaixo mencionados equivalente a 1/3 do importe do subsídio pago, conforme o teor da Lei Municipal nº 1.018/2016, os quais são:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Parágrafo Primeiro: O valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) estipulado para o Prefeito;

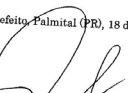
Parágrafo Segundo: O valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) estipulado para o Vice-Prefeito;

Parágrafo Terceiro: O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estipulado para o Presidente da Câmara Municipal de Palmital;

Parágrafo Quarto: O valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), estipulado para os Vereadores;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se, no que não conflitar, o teor da Lei Municipal nº 1.018/2016.

Gabinete do Prefeito, Palmital (PR), 18 de outubro de 2017.


VALDENÊI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**I TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**
Processo n.º 357/2017

O Gerente do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 215/2017, devido à necessidade de análise e retificação do Termo de Referência que o consubstancia.

Publique-se.
Guarapuava, 18 de Outubro de 2017.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 220/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**
PROCESSO Nº 362/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 220/2017**, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia **09/11/2017 às 09h00**, devido à retificações no Edital Convocatório.

Guarapuava, 17 de Outubro de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 303/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 020/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma do terminal rodoviário municipal, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e cronograma, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 815155/2014- Ministério do Turismo e Contrapartida do Município.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

REPRESENTANTE: JOSE MARIA MACHADO MARTINS.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 120 dias a contar da data de 06/10/2017 até 03/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** - Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2017 - SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 270/2017

CONTRATADA: PACTO COMERCIO DE ALIMENTOS ME

VALOR TOTAL: 95.112,00 (Noventa e cinco mil cento e doze reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**RE AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 320/2017**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 320/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Locação de Veículos. Administração Pública Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 1.447/2007, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 06/11/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 06/11/2017.

PREGOEIRA: Matheus Augusto Frighetto

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 18 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 196/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO N.º: 317/2017 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro Oficial do Município, considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município sob o Nº 1706/2017, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>FRUSTRADO</td><td>1 e 2.</td><td>-</td></tr></table> Guarapuava, 17 de outubro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	FRUSTRADO	1 e 2.	-	Pregão Presencial n.º 191/2017 PROCESSO Nº. 306/2017 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município sob o Nº 1700/2017, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>DESERTO</td><td>1</td><td>-</td></tr></table> Guarapuava, 17 de outubro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	DESERTO	1	-	PREGÃO Nº 205/2017 PROCESSO Nº. 333/2017 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município sob o Nº 1710/2017, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>GUILHERME CARVALHO</td><td>1,2,3 E 4</td><td>25.560,00</td></tr><tr><td>FRUSTRADO</td><td>5,6 E 7</td><td></td></tr></table> Guarapuava, 17 de outubro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	GUILHERME CARVALHO	1,2,3 E 4	25.560,00	FRUSTRADO	5,6 E 7	
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																					
FRUSTRADO	1 e 2.	-																					
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																					
DESERTO	1	-																					
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																					
GUILHERME CARVALHO	1,2,3 E 4	25.560,00																					
FRUSTRADO	5,6 E 7																						
PREGÃO PRESENCIAL N.º 190/2017 PROCESSO N.º: 305/2017 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município sob o Nº 1695/2017, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>DESERTO</td><td>1 e 2.</td><td>-</td></tr></table> Guarapuava, 17 de outubro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	DESERTO	1 e 2.	-	PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2017 PROCESSO N.º: 304/2017 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município sob o Nº 1689/2017, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>DESERTO</td><td>1 e 2.</td><td>-</td></tr></table> Guarapuava, 17 de outubro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	DESERTO	1 e 2.	-	PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2017 PROCESSO N.º: 281/2017 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município sob o Nº 1712/2017, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME</td><td>2</td><td>23.760,00</td></tr><tr><td>FRUSTRADO</td><td>1</td><td>-</td></tr></table> Guarapuava, 17 de outubro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	2	23.760,00	FRUSTRADO	1	-
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																					
DESERTO	1 e 2.	-																					
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																					
DESERTO	1 e 2.	-																					
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																					
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	2	23.760,00																					
FRUSTRADO	1	-																					
EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 185/2017 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para Transportes de Passageiros. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 271/2017 CONTRATADA: ANTONIO STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/10//2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA 221/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 200/2016 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: TONIN ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO ADITIVO: Fica alterada a marca do papel sulfite objeto do LOTE 1 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 200/2016, sendo que o descritivo do objeto passa a ser o seguinte: <table><tr><th>LOTE</th><th>ITEM</th><th>QTD.</th><th>UNID.</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</th><th>MARCA</th><th>V. UNIT.</th><th>V. TOTAL</th></tr><tr><td>1</td><td>1</td><td>4719</td><td>UN</td><td>Papel sulfite: Tamanho: 210 x 297 mm 75g/m2 (folha A4) - branco, resma com 500 folhas - Certificação Cerflor.</td><td>COPIMAX</td><td>14,37</td><td>67.812,03</td></tr></table> DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017 - (a) Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos.	LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	1	1	4719	UN	Papel sulfite: Tamanho: 210 x 297 mm 75g/m2 (folha A4) - branco, resma com 500 folhas - Certificação Cerflor.	COPIMAX	14,37	67.812,03	EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 217/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO N.º: 217/2014 CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP OBJETO: Fica nomeado como gestor, pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, o Sr. Ricardo de Lima Ramos, portador do RG nº. 13.688.602-9 e CPF nº. 020.569.241-96, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal no. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017 (a) ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.					
LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL																
1	1	4719	UN	Papel sulfite: Tamanho: 210 x 297 mm 75g/m2 (folha A4) - branco, resma com 500 folhas - Certificação Cerflor.	COPIMAX	14,37	67.812,03																

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 283/2016 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para frota de veículos, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses. CONTRATADA: ANTONIO STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA ME. OBJETO: Fica nomeado como gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o Sr. GILMAR DUARTE RIBEIRO BUENO, portador do RG nº. 1.597.906-2 e CPF nº. 442.128.959-00, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal no. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017 (a) ABIMAE DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 184/2017 OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para o SAMU. Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 223/2017 CONTRATADA: PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA VALOR TOTAL: R\$ 15.136,00 (Quinze mil cento e trinta e seis reais) VIGÊNCIA: 31-12-2017 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2017 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de telhas e lonas plásticas para distribuição gratuita. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º 272/2017 CONTRATADA: COMASBRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA VALOR TOTAL: R\$ 29.180,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.
--	---	---

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N.º 159/2017 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente, com recurso oriundos do convênio 283/213. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º 216/2017 CONTRATADA: ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME VALOR TOTAL: R\$ 1.268,80 (Um mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 31-12-2017. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 49/2017 OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Urbano, para fornecimento de Vales Transportes – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: Município de Guarapuava CONTRATO nº: 221/2017 CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA VALOR: R\$ 3.132,00 (Três mil cento e trinta e dois reais) PRAZO: 19/09/2018 DATA DO CONTRATO: 14/09/2017 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93 RATIFICAÇÃO: 11/092017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2017 OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Urbano, para fornecimento de Vales Transportes – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: Município de Guarapuava CONTRATO nº: 213/2017 CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA VALOR: R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais) PRAZO: 30/5/2018 DATA DO CONTRATO: 26/09/2017 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93 RATIFICAÇÃO: 19/092017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.
---	---	---

I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2017 PROCESSO Nº 359/2017 O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 217/2017, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO DE SEGURANÇA NO CANAL DE INSPEÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIAS, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para o dia 09/11/2017 às 09h00, devido à retificações no Edital Convocatório. Guarapuava, 18 de Outubro de 2017. ABIMAE DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Contratos	 Extrato de Contrato Inexigibilidade de Licitação n.º 78/2017-CISGAP Contrato n.º 87/2017 Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em Reumatologia e outros procedimentos cirúrgicos. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07. Contratada: Dunin & Opolski Clínica Médica Ltda, inscrito no CNPJ Nº 27.294.513/0001-09, sito a Rua: Professor Becker, 2263, Andar 4, Sala 5 Bairro: Centro CEP: 85.010-170, Guarapuava- PR. Valor total: RS96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Vigência: 11/10/2017 a 10/10/2018. Data de Assinatura: 11 de outubro de 2017. Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.	 >> classificados Correio do Cidadão Alguém te procura. Você só precisa ser visto. ANUNCIE  comercial@correiodocidadao.com  42 3304 3218
--	--	---